

DESAFIOS PARA O FUTURO

SST passa por transformações, com revisão de normas e modernização dos sistemas de gestão. Mesmo com os avanços obtidos, especialistas apontam que é possível avançar mais



FOTO: SISTEMA ESO

A área de Saúde e Segurança do Trabalho está prestes a vivenciar mais um importante capítulo de sua história. Desde o início do ano, uma série de mudanças nas normas regulamentadoras (NRs) começou a entrar em vigor. O setor terá ainda que se preparar para atender à Portaria 672/2021, implementada com a proposta de disciplinar procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho.

As novidades chegam com a promessa de modernizar os sistemas e promover uma “revolução” no setor. No centro da discussão está o profissional de SST. Cabe a ele agora não apenas adequar os processos dentro das empresas, a fim de atender às novas exigências regulatórias, como tem pela frente o desafio de enfrentar o novo normal nas relações de trabalho, impostos pela pandemia. Há a necessidade de readaptação dos funcionários na volta ao trabalho presencial, depois de longo período de *home office*; implantação de sistemas híbridos; ou mesmo na manutenção do trabalho remoto; além, é claro, de definir e implementar os cuidados com segurança e saúde e prevenção, afastamento de pessoal, saúde mental pós-pandemia, entre outros fatores.

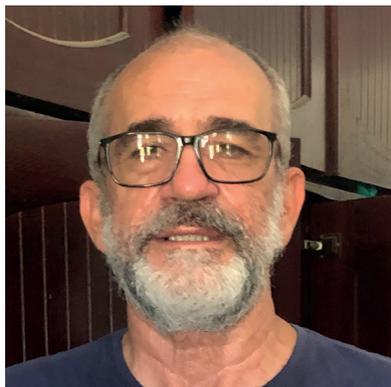
“O profissional terá que estudar bastante, buscando informação, porque tem muita coisa nova no setor. Tivemos 11 novas regulamentações, com mudanças muito expressivas. Cabe aos profissionais agora, não só engenheiros, como técnicos em segurança do trabalho, médicos e todos os envolvidos na empresa, se atualizarem”,

afirma Raimundo Montenegro, engenheiro de Segurança do Trabalho e diretor da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Anest).

O engenheiro civil e administrador de empresas Jófilo Moreira Lima Júnior concorda. Para ele, no contexto atual do Brasil de alta taxa de desemprego e informalidade, aumento das doenças psicossomáticas e estresse agravados pela pandemia, o profissional pode se sobressair com um bom conhecimento técnico, ética e atuação interdisciplinar. “O cumprimento da legislação é o critério mínimo num processo de melhoria contínua. Com as constantes inovações gerenciais e tecnológicas, temos que buscar novos conhecimentos em SST, comprometimento das lideranças e participação dos trabalhadores”, destaca.

Evolução

A área de segurança do trabalho, no Brasil, deu seus primeiros passos, em 1919, a partir do Decreto 3.724. Foi esse documento, desenhado há mais de 100 anos, que definiu as primeiras regulamentações sobre acidente de trabalho, incluindo indenizações e ações ju-



Raimundo Montenegro,
diretor da Anest

diciais. Outro marco importante aconteceu em 1943, quando entrou em vigor a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Mas foi somente em 1978 que a área de SST assistiu ao seu principal salto evolutivo, com a publicação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, da Portaria 3.214, que deu vida às Normas Regulamentadoras – NRs, conhecidas como a “espinha dorsal” da legislação de segurança e saúde brasileira.

Os avanços regulatórios ao longo do tempo trouxeram resultados. A incidência de acidentes do trabalho no Brasil apresenta ligeira queda nos últimos anos – passou de 725.664, em 2013, para 582.507, em 2019 (números absolutos), de acordo com dados divulgados por Orion Oliveira, coordenador-geral de Benefícios de Risco e Reabilitação Profissional, durante live da Campanha Nacional de Acidentes do Trabalho (Campat 2021) – mas, ainda assim, é considerada extremamente alta.

Para se ter uma ideia, o País figura como o 2º do G20 no *ranking* de mortalidade por acidentes no trabalho no mundo. De 2002 a 2020, o Brasil registrou taxa de seis óbitos a cada 100 mil empregos formais, atrás apenas do México (primeiro colocado), com oito óbitos a cada 100 mil vínculos de emprego em igual período, conforme dados extraídos do relatório do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, elaborado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Esses números, porém, podem ser até maiores. Especialistas que atuam na área denunciam há anos a ocorrência de subnotificações na

emissão do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), documento que todas as empresas devem preencher em caso de ocorrência de acidentes de trabalho, de trajeto, doenças ocupacionais ou óbitos de seus colaboradores.

Para Lima Júnior, a partir da implementação da PNSST - Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, e do PLANSAT - Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, será possível ter políticas públicas importantes para a melhoria da SST nos ambientes laborais, o que pode impactar, inclusive, nas subnotificações.

“Entendo que a PNSST (Decreto nº 7.602 07/11/2011 D.O.U., 08/11/2011 - Seção 1) e o PLANSAT, são compromissos de governo, trabalhadores e empregadores com a promoção do trabalho decente, em condições de segurança e saúde no trabalho em nível nacional e devem ser implantados com a integração dos bancos de dados dos ministérios envolvidos nas questões de SST”, assinala.

Pandemia gerou avanços

É de conhecimento que a covid-19 mexeu com a rotina de empregados e empregadores no mundo todo, inclusive no Brasil. Para especialistas da área de prevenção, no entanto, ela não só alterou as formas de trabalho dentro das empresas, como promoveu uma importante mudança para a área, trazendo maior visibilidade ao profissional de SST, principalmente aos médicos de trabalho.

“Com a pandemia, esses profissionais foram chamados para falar diretamente com o presidente da empresa, o que não era comum. A responsabilidade ficou nítida. Tudo

isso por uma questão de medidas que precisavam ser tomadas no curto prazo, com resultados também de curto prazo”, afirma José de Assis Pires de Miranda Junior, médico coordenador do SESI-SP.

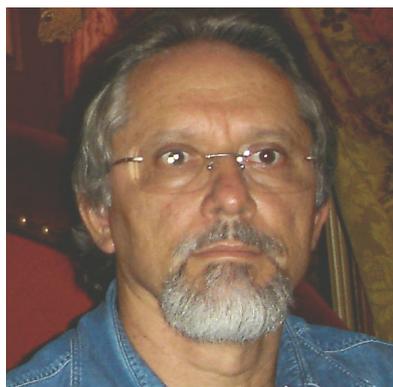
O especialista explica que essa dinâmica sempre existiu, mas que a pandemia acabou trazendo maior agilidade na tomada de decisões. “O médico, por essência, conhece o ambiente de trabalho como ninguém e aquela população como poucos. Esse conhecimento é valioso para os gestores. Imagina que a empresa vai abrir uma linha de montagem. A equipe de saúde deve ser chamada. É ela quem vai definir os sistemas de ergonomia necessários e dizer quais trabalhadores podem atuar em determinada linha. Esse conhecimento é muito estratégico para qualquer empresa. E a pandemia trouxe isso à superfície”, avalia.

Em relação às mudanças na legislação, Miranda defende o avanço tecnológico, como a interação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) na NR-7, por exemplo. No seu entendimen-

to, com o advento desse tipo de tecnologia, ficará muito mais fácil acessar indicadores de saúde, não só de saúde ocupacional, relacionadas a doenças de trabalho, como também de indicadores de saúde populacional. “Isso facilita muito na tomada de decisões de ações que ele deve implementar. Ações essas sempre buscando a prevenção de novos afastamento no ambiente de trabalho”, afirma.

Embora as empresas de grande porte já façam uso de sistemas voltados para essa finalidade, Miranda reconhece que pequenas e médias empresas, ainda não estão preparadas para atender à nova normalização.

“O fato é que é uma mudança que precisa acontecer. É importante. O PGR tem por objetivo reduzir a sobrecarga do médico do trabalho e essa tarefa de monitorar os riscos ocupacionais, na medida em que esses riscos serão controlados. Isso faz com que o perfil desse profissional, cada vez mais, se volte para dois caminhos: a promoção do bem-estar físico e mental do trabalhador, e a adequação do ambiente de trabalho, inserindo o trabalhador em um local compa-



Jófilo Moreira Lima Jr., ex-secretário de SST do Ministério do Trabalho



Edenilza Campos de Assis Mendes, médica do Trabalho



tível com suas habilidade físicas e psicológicas”, entende.

Para a médica do trabalho, Edenilza Campos de Assis e Mendes, que foi secretária-adjunta Nacional do Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador e médica do Trabalho da Secretaria de Gestão do Estado de São Paulo, a

principal mudança no perfil do profissional de SST, proporcionada pela pandemia, foi o modo como esse profissional passou a ver sua inserção enquanto agente de mudança dentro de uma empresa. “Ele não pode ser um mero ‘consultor’, sem estar plenamente consciente dos problemas existentes no ambiente laboral, suas origens e consequên-

cias e a quem e quando cabe eliminá-los ou reduzi-los”, aponta.

Justamente por conta desse novo perfil, a médica do Trabalho faz críticas às normas reguladoras, por não incluírem nenhuma novidade em promoção de saúde. “Nenhuma mudança de norma regulamentadora, prevê, como é preciso, a questão da promoção da saúde. E não há como se implantar boas práticas de prevencionistas, ignorando a promoção de saúde. Não tem o mínimo sentido, esquecer isso. Daí a necessidade de se ir além das NRs e de se atuar, fortemente, implementando medidas que evitem adoecimentos e mortes. Isto exige poder de ação que, necessariamente, deve ser dado pela alta gestão da empresa. É ação conjunta”, afirma.

Nova aliada para Gestão de Segurança do Trabalho

- ✓ Equipes multidisciplinares de segurança e saúde com ferramentas inovadoras;
- ✓ Redução do tempo de aferições obrigatórias aumentando a produtividade;
- ✓ Melhoria do ambiente de trabalho e da satisfação do colaborador;
- ✓ Avaliação prévia de Indicadores de saúde dos colaboradores de forma online;

Atendimento em todo Brasil



Aponte a câmera para o QR CODE ou acesse:
www.teleworld.com.br
 +55 (48)3878-4000



powered by **TELEWorld** Tecnologia & Gestão de Pessoas



Um novo conceito para testes de alcoolemia.

- ▶ Captura de imagens para auditoria
- ▶ Tecnologia de inteligência artificial
- ▶ Comunicação em tempo real
- ▶ Software de gestão associado
- ▶ Calibração com certificado RBC



Bafômetro BAS-20

Aponte a câmera para o QR CODE ou acesse:
www.teleworld.com.br/bas-20
 +55 (48)3878-4000



powered by **TELEWorld** Tecnologia & Gestão de Pessoas

Atendimento em todo Brasil



Jorge Chahoud, engenheiro de Segurança do Trabalho

Sair do papel

Uma das preocupações de especialistas em SST é a de que mudanças nas normas demorem para “sair do papel”, impedindo o avanço necessário ao setor.

O engenheiro de segurança do trabalho e especialista em Higiene Ocupacional, Jorge Chahoud, alerta que, quando se aborda o tema Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho é muito comum que os processos que a compõe sejam todos fragmentados e, muitas vezes, absolutamente cartoriais. Ele destaca ainda a importância de profissionais de saúde e segurança do trabalho revisitarem conceitos técnicos, fazendo uma autoanálise sobre sua realidade e suas limitações.

“Me parece que o cenário é bastante desconfortável para alguns profissionais que se acostumaram a preencher planilhas de maneira inconsistente, ou seja, não há base técnica nos levantamentos, havendo uma corrida em busca de modelos, continuando assim a insistir em documentos absolutamente cartoriais. Esta realidade infelizmente está presente”, afirma.

Ele aponta ainda que “uma gestão de SST deve ser conduzida de forma dinâmica, objetiva e



Nathan Franco Ribeiro, diretor de Marketing do Sistema ESO

transparente para todas as partes interessadas”. Para o sucesso da implantação de um sistema de gestão, ele defende ainda duas questões como fundamentais: profissionais em número suficiente para atuar na área, dentro das companhias, e que haja maturidade por parte das empresas.

“A primeira serve para fazer com que o sistema fique encorpado e possa ser implantado com sucesso; ele deve conter boas práticas e permitir uma compreensão mais detalhada sobre o escopo de sua abordagem. Em geral, os profissionais dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT (quando existir) ficam ‘solitários’ pela falta de massa crítica nas organizações sobre a segurança e saúde no trabalho. Pela norma Regulamentadora 4 é notório que o dimensionamento do SESMT não atende a grande maioria das organizações brasileiras”, aponta.

A segunda questão, com relação à maturidade da empresa, Jorge Chahoud avalia que resultados esperados e poucos desvios acabam gerando maior compromisso de todos os trabalhadores influenciando de forma direta a

cultura de segurança. “Muitas organizações conhecem este alvo, mas escolhem caminhos que, dependendo da sua maturidade em SST e por sua complexidade, não conseguem atingi-lo”, destaca.

Treinamento contínuo

Com tantas novidades a caminho, uma das palavras de ordem, que não pode ficar de fora das discussões a respeito de SST, tem sido o treinamento e que são mais que necessários. Para o consultor em Segurança do Trabalho, Cosmo Palasio de Moraes Júnior, infelizmente para muitos profissionais e ainda para muitas organizações esse tema ainda não passa de uma mera formalidade para atender alguma exigência ou requisito.

“Talvez o grande problema do treinamento – embora esses sejam imensos – não esteja diretamente no próprio treinamento, mas nas condições que se tem para trabalhar que nem de longe favorecem ou em muitos casos permitem que aquilo que se ensina possa ser posto em prática”, considera. Ele diz que não é difícil uma empresa fazer treinamento pró-forma, só porque a norma ou a lei exigem.

“Para todos os males da falta de segurança e saúde no trabalho em nosso País existe um único remédio: a aplicação da lei! Podemos inventar – como sempre inventamos isso ou aquilo – um gráfico mais ou menos colorido –, mas, enquanto não houver de fato responsabilização para determinados casos de acidentes, tudo seguirá da mesma forma e não digo isso apenas em relação aos maus empresários, mas também em relação a algumas consultorias e profissionais de nossa área”, conclui.

USO DA TECNOLOGIA

O avanço tecnológico chegou a todas as áreas. De simples aplicativos no celular à criação de vacinas em tempo recorde contra a covid-19, a tecnologia também alcançou a área de SST.

Para a pesquisadora da Fundacentro Arline Arcuri, parte do impacto do uso de tecnologia (*softwares* e sistemas de controle, Inteligência Artificial, P&D etc) será de difícil administração por gestores de SST. “Deverá haver inúmeras adequações. Os possíveis riscos são ainda pouco estudados ou até desconhecidos. Por exemplo, o ritmo do trabalho feito em ‘colaboração’ com um robô ‘administrado por um *software*’ pode ser exaustivo, levando o trabalhador a um acidente”, avalia.

O analista de Ciência e Tecnologia Sênior da Fundacentro, Marcelo Alexandre de Vasconcelos, afirma que ainda é difícil dimensionar o impacto do uso de tecnologias na segurança do trabalho. Ele destaca que algumas tecnologias já trazem benefícios ao setor, como *softwares* e sistemas de controle, com base em sensores e geolocalização para determinadas operações de equipes de trabalhadores em ambientes com grandes riscos de acidentes.

“Outra tecnologia é a utilização de drones de monitoramento, capazes de avaliar defeitos e avarias em estruturas de difícil acesso. Há ainda o uso da inteligência artificial na análise de dados para decisões. A Internet das Coisas que conecta equipamen-

tos, transmitindo e coletando dados, também permite interação das equipes de SST”, aponta.

Para Vasconcelos, o impacto poderia ser maior se contasse com profissionais de SST envolvidos no processo de mudanças. “Profissionais como engenheiros e técnicos de segurança, médicos e demais outras especialidades ligadas a área de SST, que se envolvessem na temática destas tecnologias, na inovação, traria mais impactos a gestão da área. Nesse ponto, precisaríamos evoluir na questão da Pesquisa e Desenvolvimento em SST. Algumas empresas e até sindicatos, já alinham suas necessidades a projetos específicos de inovação em SST, junto com universidades e centros de pesquisas, tendo até a participação do governo, como indutora das novas tecnologias”, afirma.

O doutor em Engenharia de Produção, Tecnologista da Fundacentro, Luís Renato Balbão Andrade, avalia que, qualquer que seja o uso de tecnologia sempre haverá impactos positivos e negativos. “Sistema de gestão de segurança e saúde do trabalho como a ISO 45.001 preconiza a necessidade de ser mantida informação documentada e isto hoje está facilitado pela tecnologia. Equipamento de avaliação mais precisos e confiáveis são outro benefício da tecnologia aplicada em SST. Importante notar que em se falando em controles administrativos ou burocráticos os benefícios são evidentes, entretanto, se estivermos nos referindo a controle do trabalho ou controle do trabalhador a situação toma outra dimensão. Vigilância constante de tudo que o trabalha-

dor faz, minuto a minuto, acaba por trazer à tona os riscos psicossociais”, alerta.

Sistemas para o setor

Empresas de *softwares* já dispõem de ferramentas para atender ao mercado de SST. Esse é o caso, por exemplo, do Sistema ESO. “A ideia desde o início foi fornecer uma ferramenta para clínicas de medicina ocupacional e engenheiros de segurança do trabalho. Os fundadores do Sistema ESO sempre insistiram que saúde e segurança andam de mãos dadas pela medicina e pela engenharia, basta notar as novas mudanças nas legislações trabalhistas e previdenciárias”, afirma o diretor de Marketing do Sistema ESO, Nathan Franco Ribeiro.

Para o executivo, hoje o profissional de SST que não usa *software* precisa rever seus conceitos. “As legislações foram atualizadas, tanto a trabalhista quanto a previdenciária. O e-Social está entrando em vigor para a SST, juntamente com o gerenciamento de riscos ocupacionais da NR-1, que deve constituir um PGR, documento este que deve estar integrado ao PCMSO da NR-7, e por aí vai. Será que é possível atender tudo isso manualmente, sem um *software* sofisticado?”, questiona.

Para ajudar micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais (MEIs), o Ministério da Economia lançará ferramentas *online* para ajudar os setores na elaboração do PGR. O sistema deve estar em funcionamento em um ano.